



## LEI N° 1.423

Data: 18 de outubro de 1999.

Súmula: **Dá nova redação ao artigo 54 e revoga o Parágrafo Único da Lei nº 1200/96 e também revoga a Lei nº 1150/95, conforme especifica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

**Art. 1º.** O artigo 54 da Lei nº 1200/96 passa a Ter a seguinte redação:

**“Art. 54 – Os Diretores de Escolas serão nomeados por ato do Poder Executivo, através de Decreto”.**

**Art. 2º** - Revoga em sua totalidade a Lei nº 1.150 de, 26 de outubro de 1995.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de outubro de 1999.



A large, stylized ink signature of the name "Newton Puppi" is written across a diagonal line. Below the signature, the text "Prefeito Municipal" is printed in a smaller, standard font.